



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Concórdia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 10/2018

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Normativa nº 008 de 27 de outubro de 2016 – IFC e a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
RECEPÇÃO DOCENTE	40	GRADUAÇÃO		04/04 a 13/04/2018

2. Apresentação do Curso:

São objetivos do curso:

Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

ESPECÍFICO:

Ao final do Programa de Recepção os servidores participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia

profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;
- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recepção Docente	Modalidade EAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 07 de maio de 2018, com previsão de término no mês de setembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de docentes ingressantes no IFC

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
a) graduação;

4.3 Serão ofertadas 40 vagas por turma.

4.3.1 Poderá ser aberta mais de uma turma caso o número de inscritos seja superior a 40.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 04/04/2018 a 16/04/2018**

5.2. Inscrições online por meio do link: <https://goo.gl/forms/SH5b1m4Gyv2t6Af23>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;
- d) Cópia da Carteira de Identidade. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.4 Todos os documentos deverão ser escaneados e enviados por meio do link do item 5.2 deste edital.

6. Da Seleção:

A seleção será feita por ordem de inscrição. Caso ultrapasse o número de alunos, poderá ser aberta nova turma.

7. Da Matrícula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente pela Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia no sistema acadêmico.

7.2. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O *Campus Concórdia* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia

7.4 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 Os alunos serão avaliados por meio da participação nas atividades:

- acessar materiais de leitura e responder/interagir nos fóruns, para composição da presença;

Para composição da nota o cursista deverá:

- cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem do Módulo I e II (Docente).

8.2 Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 6,0

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	04/04 a 16/04/2018
2	Homologação dos Inscritos	18/04/2018
3	Período para Recurso*	19/04/2018
4	Resultado do Recurso	20/04/2018
5	Seleção	23/04/2018
6	Divulgação do resultado da seleção	24/04/2018
7	Período para Recurso*	25/04/2018
8	Resultado do Recurso	26/04/2018
9	Resultado Final	27/04/2018
10	Matrícula	02/05/2018
11	Início das Aulas	07/05/2018
12	Fim previsto do curso	28/09/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Concórdia

*Recursos devem ser enviados para o e-mail: dde.concordia@ifc.edu.br

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o IFC *Campus* Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de (Concórdia)/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Concórdia, 03 de abril de 2018.

Diretor Geral do IFC Campus Concórdia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.
- Anexar CPF e RG.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

ANEXO II – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE
DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



Emitido em 03/04/2018

EDITAL Nº 171/2018 - DDE/CONC (11.01.04.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2018 17:07)

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL

1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
171, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2018** e o código de verificação: **4ea7c6a6b3**